

VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO № 018/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, POSSA REALIZAR REFORMA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL VIVIAN VANESSA FIORI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que o Município estude a possibilidade de realizar reforma no Auditório Municipal Vivian Vanessa Fiori.

Sabe-se que tal espaço é muito utilizado para formaturas, teatros, palestras e eventos em geral, sendo necessário que o mesmo seja reformado para que continue sendo utilizado para o fim o qual se destina.

Ademais, é uma questão de segurança para nossos municípes que seja realizada esta reforma, conforme projeto anexo, principalmente para as crianças de nossa cidade, que realizam inúmeras atividades lúdicas e recreativas no Auditório.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida junto ao Executivo.

Plenário Luiz Roncatto, 01 de Dezembro de 2022.

Vereador MDB

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS Fone: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

